

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 213/2018, de 06 de novembro de 2018.

Dispõe sobre custeio de atividades do Programa IUC-LAC

Considerando a participação de São Leopoldo no Programa Internacional de Cooperação Urbana – IUC-LAC, a SEMMAM vem solicitar a parceria do COMDEMA para o custeio de atividades incluídas na Jornada Roessler.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º A IX Jornada Roessler integra, na sua programação, o Projeto de Exposição Internacional de fotografia da Biodiversidade de São Leopoldo e Viana do Castelo, necessitando do seguinte apoio financeiro:

1 – Instalação da exposição: Banners: 8 Banners, com valor previsto de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

2 – Realização de 02 (dois) Coffee Breaks (um para 40 participantes e outro para 50 participantes) com valor orçado de R\$1.619,10 (mil seiscentos e dezenove reais e dez centavos)

Art. 2º - O Gestor do Contrato é o Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Fernando Caetano de Moura.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 06 de novembro de 2018.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA